

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares de Género e Sexualidade



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

1. Currículo Académico

Ponderação: 50%

Escala:

Não Adequado – intervalo dos 0 aos 5 valores.

Pouco Adequado – intervalo dos 6 aos 10 valores.

Adequado – intervalo dos 11 aos 15 valores.

Muito Adequado – intervalo dos 16 aos 20 valores.

Elementos avaliados:

- Graus concluídos (bacharelato, licenciatura, mestrado, doutoramento), classificações finais e respetivas áreas científicas.
- Pós-graduações não conducentes a grau académico e respetivas áreas científicas.
- Outros elementos do percurso escolar e académico dos/as candidatos/as que possam ser considerados relevantes.

2. Currículo Profissional e Científico

Ponderação: 25%

Escala:

Não Adequado – intervalo dos 0 aos 5 valores.

Pouco Adequado – intervalo dos 6 aos 10 valores.

Adequado – intervalo dos 11 aos 15 valores.

Muito Adequado – intervalo dos 16 aos 20 valores.

Elementos avaliados:

- Existência ou não de atividades profissionais relevantes.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- Outros elementos da experiência profissional dos/as candidatos/as que possam ser considerados relevantes.
- Publicações científicas em áreas relevantes.
- Comunicações científicas em seminários, conferências e congressos na área.
- Participação em equipas e projetos de investigação científica em áreas relevantes.
- Outros elementos da trajetória científica dos/as candidatos/as que possam ser considerados relevantes.

3. Motivação

Ponderação: 25%

Escala:

Não Adequado – intervalo dos 0 aos 5 valores.

Pouco Adequado – intervalo dos 6 aos 10 valores.

Adequado – intervalo dos 11 aos 15 valores.

Muito Adequado – intervalo dos 16 aos 20 valores.

Elementos avaliados:

- Carta de Motivação, onde os/as candidatos/as devem não só apresentar-se e ao seu percurso, mas também, de forma o mais aprofundada possível, dar conta das razões da sua escolha da Pós-graduação.
- Caso o júri assim o entenda, com vista à melhor aferição das motivações dos/as candidatos/as, pode ser solicitada a realização de uma entrevista (presencial ou por meios online).

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação final de cada candidato/a resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA:

Não serão admitidos os/as candidatos/as com pontuação final inferior a 11 valores.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta do grau mais elevado concluído. Caso persista o empate, será admitido o/a candidato/a que primeiro se candidatou.

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO:

Os/As detentores/as de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os/As candidatos/as admitidos/as detentores/as de habilitação estrangeira são admitidos/as condicionalmente estando sujeitos/as ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

DOCUMENTOS:

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- Fotografia (tipo passe)
- Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
- Diploma da licenciatura com média final do curso*
- Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
- Curriculum vitae
- Carta de motivação (preenchimento direto na plataforma, no espaço indicado para o efeito)

*Os/As candidatos/as que se encontrem a finalizar a licenciatura devem anexar uma declaração de honra (minuta disponibilizada na plataforma) em alternativa ao diploma.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Os/As candidatos/as que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados/as para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos/as.

VAGAS:

A Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares de Género e Sexualidade dispõe de 35 vagas. Os/As candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professor Doutor Diniz Lopes

Professora Doutora Antónia Pedroso de Lima

Professor Doutor Pedro e Vasconcelos Coito